

LEI N. ° 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1951.

Dispõe sobre o levantamento da planta cadastral do patrimônio, e remodelação e extensão desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover o levantamento da planta cadastral do patrimônio desta Prefeitura e organizar plano de remodelação e extensão desta Cidade.

Art.2º. Para ocorrer às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessários créditos especiais.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Unaí, 24 de fevereiro de 1951.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ J. COSTA ULHÔA
Secretário